



Diário Oficial

ANO V Nº 985

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 04 de julho de 2016

DECRETO

DECRETO n.º 049/2016

Rochedo – MS, 04 de Julho de 2016.

"Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, inciso VII, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2016, os seguintes membros:

Presidente: Fernando Passos Fernandes
Membros: Jackson Roberto Liller
Renato Franco do Nascimento
Maxwell de Oliveira Marchetti

Artigo 2º - A Comissão reunir-se-á sempre que necessário com a presença, de pelo menos dois membros e o Presidente, ficando este com a incumbência de abrir as propostas com ou sem a presença dos demais membros.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 050/2016

Rochedo – MS, 04 de Julho de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores que atuarão como pregoeiros e a equipe de apoio com respectivos suplentes pela modalidade pregão presencial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, como pregoeiros e a equipe de apoio com respectivos suplentes para efetivação e pleno funcionamento, neste Município da modalidade de pregão presencial, para contratação junto à Administração Pública Municipal de bens e serviços, conforme segue:

- I - PREGOEIRO (A)**
a) Renato Franco do Nascimento
- II - EQUIPE DE APOIO:**
a) Fernando Passos Fernandes
b) Jackson Roberto Liller
c) Maxwell de Oliveira Marchetti

Artigo 2º - Os pregoeiros acima nomeados serão designados nos Editais e quando não estiverem atuando no Pregão como Pregoeiros permanecerão na equipe de apoio.

Artigo 3º - De acordo com a necessidade o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativo ao objeto licitado, para participar do certame.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 033/2016, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TAIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (TUCSON AUTOMÁTICO- SUV OU SIMILAR) PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 033/2016

PROCESSO: 076/2016

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

ROCHEDO/MS, 29 de Junho de 2016.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

PORTARIA

PORTARIA 292/2016

"Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2016 a 31 de Maio de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2016, a funcionária Pública Municipal **ABADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Consultório Odontológico, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V Nº 985

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 04 de julho de 2016

PORTARIA

PORTARIA 294/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Julho de 2016 a 23 de Julho de 2016, ao funcionário Público Municipal **EDGAR DE SOUZA REZENDE**, Fiscal de Tributação, lotado na Secretária de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 289/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de Março de 2014 a 15 de Março de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2016, ao funcionário Público Municipal **EDIVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 293/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Março de 2015 a 14 de Março de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Julho de 2016 a 31 de Julho de 2016, a funcionária Pública Municipal **EVA GLEIDE DOS SANTOS BARROS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 295/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2015 a 17 de Janeiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Julho de 2016 a 02 de Agosto de 2016, a funcionária Pública Municipal **GISLAINE CRISTINA DE GOES**, Terapeuta Ocupacional, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V N° 985

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 04 de julho de 2016

PORTARIA

PORTARIA 285/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 07 de Junho de 2014 a 06 de Junho de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Julho de 2016 a 02 de Agosto de 2016, a funcionária Pública Municipal **KENIA WILCEIA FERREIRA DE REZENDE**, Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 287/2016

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) Mês de **Licença Prêmio**, à partir de 01 de Julho de 2016 a 01 de Janeiro de 2017, correspondente aos decênios de 02 de Junho de 1992 a 02 de Junho de 2002, a funcionária, **MARIA ABADIA DE SENA FERREIRA**, Assistente de Administração II, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 291/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Julho de 2016 a 20 de Julho de 2016, a funcionária Pública Municipal **LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, Artífice de Cozinha, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 96 (Noventa e Seis) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 30 de Junho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, a servidora Pública Municipal, **NELI PROCERA MARTINS**, Ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V Nº 985

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 04 de julho de 2016

PORTARIA

PORTARIA 288/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2016, ao funcionário Público Municipal **PAULO SERGIO BARROSO DA SILVA**, Professor de Matemática, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 290/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2016, ao funcionário Público Municipal **VALDEVINO MACHADO BORGES**, Motorista cat. D, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 286/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 30 de Junho de 2016 a 29 de Julho de 2016, ao funcionário Público Municipal, **ROBERTO DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Motorista cat. D, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128